



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2708 , DE 26 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1202**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 193.013,27 distribuídos as seguintes dotações:

03	03	01	SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
	46	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM		1.773,85
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		
05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	123	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT		4.878,81
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	136	12.361.0005.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO EDI		48.439,17
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	137	12.361.0005.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO EDI		9.753,14
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	145	12.365.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO INFANT		13.336,34
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		
	164	12.367.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS DES DA ED ESP - SEM DESPESAS COM		3.518,39
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	165	12.367.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS DES DA ED ESP - SEM DESPESAS COM		774,05
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

-----



## PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 2708 , DE 26 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1202

05	05	03	FUNDO DE MAN. E DESENV.DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
	240	12.365.0008.2031.0000 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% PR CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	14.019,99	
	242	12.365.0008.2031.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% PR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.084,40	
06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	281	10.301.0028.2036.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE DA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.220,89	
	308	10.301.0028.2039.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA SAUDE BU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.214,24	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
03	03	01	SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
	47	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADMIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.773,85	
05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	138	12.361.0005.2017.0000 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO EDUC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.428,83	
	146	12.365.0008.2022.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-69.513,45	
05	05	03	FUNDO DE MAN. E DESENV.DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
	212	12.361.0005.2026.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-17.104,39	
06	06	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
	269	10.122.0020.2035.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO COM AS DESPESAS COM A GESTAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	
06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	316	10.302.0029.2040.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBUL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-93.192,75	

---



**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 2708 , DE 26 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1202**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 26 de junho de 2014

---

ELIAS MENDES LEAL FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL